

# PRÊMIO MERCOSUL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## REGULAMENTO

O **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006** é promovido pela Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia – RECyT do MERCOSUL, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO e o Movimento Brasil Competitivo – MBC, e conta com o patrocínio da PETROBRAS. O Prêmio destina-se a estudantes e pesquisadores com trabalhos na área de **“Tecnologias para Inclusão Social”**. As categorias do Prêmio são **“Iniciação Científica”**, **“Jovem Pesquisador”** e **“Integração”**.

Entende-se por Tecnologias para Inclusão Social a criação, desenvolvimento, adaptação, utilização, difusão ou avaliação de métodos, processos ou produtos voltados para a melhoria da qualidade de vida e para a incorporação, na sociedade, de segmentos dela total ou parcialmente excluídos social ou economicamente, entre os quais:

- Tecnologias assistivas para portadores de deficiências ou para a terceira idade;
- Tecnologias que possibilitem a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos para comunidades carentes do meio rural ou urbano;
- Tecnologias socialmente sustentáveis que favoreçam a geração de trabalho e renda, a melhoria das condições de trabalho, educação, segurança alimentar e nutricional, saúde e saneamento, o combate à violência e outros preconceitos, a inclusão digital, entre outros;
- Tecnologias dotadas de metodologias interativas e participativas que estimulem a capacidade criativa e inovadora de comunidades locais, que respeitem saberes e práticas sociais já existentes, que valorizem a diversidade cultural e a preservação do meio ambiente; e
- Toda tecnologia que promova a inclusão social não contemplada nos itens anteriores.

### OBJETIVOS DO PRÊMIO

- Reconhecer e premiar os melhores trabalhos de estudantes, jovens pesquisadores e equipes de pesquisa, que representem potencial contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao MERCOSUL;
- Incentivar a realização de pesquisa científica e tecnológica orientada para o MERCOSUL; e
- Contribuir para o processo de integração regional entre os países membros e associados ao MERCOSUL, mediante incremento na difusão das realizações e dos avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico no MERCOSUL.

### REGULAMENTO

#### 1. Geral

- 1.1 O lançamento do **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006** será simultâneo nos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela), e associados (Bolívia, Colômbia, Chile, Equador e Peru) ao MERCOSUL, no dia **08 de agosto de 2006**.
- 1.2 A data limite para recebimento dos trabalhos é **08 de dezembro de 2006**. **(Prazo prorrogado até 30 de março de 2007 para as categorias “Jovem Pesquisador” e “Integração”, e até 30 de abril de 2007 para a categoria “Iniciação Científica”)**

- 1.3 O regulamento e o prazo para recebimento dos trabalhos se aplicam igualmente a todos os países membros e associados ao MERCOSUL.
- 1.4 O tema para apresentação dos trabalhos no ano 2006 é **“Tecnologias para Inclusão Social”**.
- 1.5 Serão premiados os melhores trabalhos apresentados sobre o tema indicado em cada uma das categorias **“Iniciação Científica”**, **“Jovem Pesquisador”** e **“Integração”**.
- 1.6 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos nos territórios dos países membros ou associados ao MERCOSUL.
- 1.7 Os candidatos ao Prêmio em uma categoria não poderão se candidatar em outra categoria do mesmo Prêmio.
- 1.8 Os trabalhos e os *Curricula* deverão ser enviados em português ou espanhol, idiomas oficiais do MERCOSUL.
- 1.9 Os trabalhos deverão atender aos critérios de seleção descritos no item 6 deste regulamento.
- 1.10 A apresentação de trabalho para o Prêmio implica na concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas neste regulamento por parte do candidato ou da equipe.
- 1.11 Os trabalhos recebidos em todas as categorias não serão devolvidos aos candidatos.
- 1.12 A cerimônia de premiação será realizada em **2007**, em data e local a serem definidos pelos organizadores do Prêmio.

## **2. Para a Categoria “Iniciação Científica”**

- 2.1 Esta categoria do Prêmio destina-se a indivíduos e equipes que apresentem trabalho de qualidade e excelência no tema estabelecido no item 1.4.
- 2.2 Podem ser candidatos ao Prêmio, na categoria **“Iniciação Científica”**, estudantes do ensino médio, de escolas públicas ou privadas, que tenham no máximo 21 anos de idade até a data estabelecida no item 1.2 **(considerando a prorrogação no prazo para a entrega dos trabalhos, conforme mencionado no item 1.2, os candidatos que completarem 22 anos entre 08 de dezembro de 2006 e 30 de abril de 2007 terão seus trabalhos considerados pela Comissão de Avaliação dos Trabalhos)**. Os estudantes deverão ser nacionais e/ou naturais de um dos países membros ou associados ao MERCOSUL ou deverão ser residentes em um desses países, e terem desenvolvido o trabalho nos territórios dos países membros ou associados ao MERCOSUL.
- 2.3 As equipes podem representar um ou mais países membros ou associados ao MERCOSUL.
- 2.4 Cada candidato ou equipe poderá apresentar somente um trabalho.
- 2.5 Em caso de equipe, os integrantes de uma equipe não poderão se apresentar como membros de outra equipe e os candidatos individuais não poderão integrar equipes.
- 2.6 Em caso de equipe, cada uma deverá eleger um autor principal, membro da equipe que será responsável pelo envio do trabalho e da documentação pertinente e representará a equipe na cerimônia de premiação.
- 2.7 O nome do candidato e o país que este representa deverão ser indicados no trabalho. Em caso de equipe, o nome do autor principal e o país que este representa deverão estar indicados no trabalho, bem como os nomes dos demais integrantes da equipe e os países que estes representam.
- 2.8 O trabalho deverá obedecer as seguintes especificações: conter até 30 páginas em qualquer processador de texto, fonte Arial no tamanho 12, configuração de papel A4, linhas com espaçamento duplo, incluindo a bibliografia e/ou fontes documentais. Na primeira parte do trabalho, deverá ser incluído resumo de no máximo 25 linhas.
- 2.9 O trabalho do candidato ou da equipe deverá ser recebido pelos organizadores do Prêmio, até a data estabelecida no item 1.2, por meio do endereço eletrônico [iniciacaocientifica@unesco.org.br](mailto:iniciacaocientifica@unesco.org.br).

- 2.10 O candidato deverá apresentar uma declaração da instituição de educação de nível médio informando o ano escolar que está cursando e indicando o endereço do estabelecimento. Em caso de candidatura em equipe, todos os integrantes deverão apresentar declaração individual, conforme especificado neste item.
- 2.11 O candidato também deverá apresentar cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade ou do passaporte para comprovação de idade e de nacionalidade e/ou naturalidade. Em caso de equipe, todos os integrantes deverão apresentar os documentos conforme especificado neste item.
- 2.12 A(s) declaração(ões) da(s) instituição(ões) de educação de nível médio e a(s) certidão(ões) de nascimento ou o(s) documento(s) de identidade ou o(s) passaporte(s) poderão ser transmitidos para o fax número (55) 61 – 3226 3431 ou escaneados (formato jpg ou tif) e enviados para o endereço eletrônico [iniciacaocientifica@unesco.org.br](mailto:iniciacaocientifica@unesco.org.br). Os organizadores do Prêmio deverão receber estes documentos até a data estabelecida no item 1.2.
- 2.13 O nome do candidato ou do autor principal, em caso de equipe, deverá constar do campo “assunto” de todos os e-mails enviados para o endereço eletrônico [iniciacaocientifica@unesco.org.br](mailto:iniciacaocientifica@unesco.org.br) e também deverá constar no título de todo fax enviado para o número (55) 61 – 3226 3431.
- 2.14 Os candidatos ao Prêmio concordam com a publicação e reprodução dos trabalhos inscritos (seja em parte, *in totum*, ou um texto resumido pelo autor ou pelos membros da equipe), em forma on-line nas páginas WEB dos organizadores do Prêmio.
- 2.15 Os organizadores do Prêmio publicarão o trabalho premiado e aquele que detiver menção honrosa no livro “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”.
- 2.16 O candidato ou a equipe premiada e aquele(s) que detiverem menções honrosas concordam em ceder os direitos autorais de seus trabalhos aos organizadores do Prêmio, **por meio de “Termo de Cessão de Direitos sobre Obra Bibliográfica”**, na primeira edição da publicação intitulada “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”.
- 2.17 O vencedor ou a equipe vencedora receberá a quantia equivalente a **US\$ 2,000.00** (dois mil dólares estadunidenses). Além disso, o vencedor ou cada membro da equipe vencedora receberá uma placa honorária e um certificado de vencedor do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Iniciação Científica – Ano 2006”.
- 2.18 O candidato ou cada membro da equipe agraciada com a menção honrosa receberá uma placa honorária e um certificado de menção honrosa do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Iniciação Científica – Ano 2006”.
- 2.19 Serão custeadas, pelos organizadores do Prêmio, as passagens e as diárias do candidato vencedor ou do representante da equipe vencedora e do candidato agraciado com a menção honrosa ou do representante da equipe agraciada com a menção honrosa, para participação na cerimônia de premiação. Caso o vencedor e/ou o agraciado com menção honrosa seja menor de dezoito anos, os organizadores do Prêmio custearão as passagens e as diárias do respectivo responsável legal.
- 2.20 Os pais ou responsáveis legais pelo estudante menor de dezoito anos deverão autorizar a viagem deste, acompanhado de um responsável legal, e providenciar a documentação legal, caso necessário, para que o estudante e o responsável legal possam viajar para o local da cerimônia de premiação. O responsável legal será inteiramente responsável pelo estudante menor de dezoito anos durante a viagem, não cabendo aos organizadores do Prêmio qualquer responsabilidade sobre estes.

### **3. Para a Categoria “Jovem Pesquisador”**

- 3.1 Esta categoria do Prêmio destina-se a indivíduos que apresentem trabalho de qualidade e excelência no tema estabelecido no item 1.4.

- 3.2 Podem ser candidatos ao Prêmio, na categoria “**Jovem Pesquisador**”, os pesquisadores graduados em cursos de nível superior e que tenham no máximo 35 anos de idade até a data estabelecida no item 1.2 (considerando a prorrogação no prazo para a entrega dos trabalhos, conforme mencionado no item 1.2, os candidatos que completarem 36 anos entre 08 de dezembro de 2006 e 30 de março de 2007 terão seus trabalhos considerados pela Comissão de Avaliação dos Trabalhos). Os pesquisadores deverão ser nacionais e/ou naturais de um dos países membros ou associados ao MERCOSUL ou residentes em um desses países, e terem desenvolvido o trabalho nos territórios dos países membros ou associados ao MERCOSUL.
- 3.3 Cada candidato poderá apresentar somente um trabalho e não poderá integrar equipes na categoria “**Integração**”.
- 3.4 O nome do candidato e o país que este representa deverão estar indicados no trabalho.
- 3.5 O trabalho deverá obedecer as seguintes especificações: conter até 30 páginas em qualquer processador de texto, fonte Arial no tamanho 12, configuração de papel A4, linhas com espaçamento duplo, incluindo a bibliografia e/ou fontes documentais. Na primeira parte do trabalho, deverá ser incluído resumo de no máximo 25 linhas.
- 3.6 O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* atualizado, no qual deverão constar seu endereço atual e suas atividades acadêmicas e/ou de pesquisas e publicações.
- 3.7 O candidato também deverá apresentar cópia do comprovante de residência junto com cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade ou do passaporte para comprovação de idade e de nacionalidade e/ou naturalidade.
- 3.8 O trabalho e o *Curriculum Vitae* do candidato deverão ser recebidos pelos organizadores do Prêmio, até a data estabelecida no item 1.2, por meio do endereço eletrônico [jovempesquisador@unesco.org.br](mailto:jovempesquisador@unesco.org.br).
- 3.9 O comprovante de residência e a certidão de nascimento ou o documento de identidade ou o passaporte poderão ser transmitidos para o fax número (55) 61 – 3226 3431 ou escaneados (formato jpg ou tif) e enviados para o endereço eletrônico [jovempesquisador@unesco.org.br](mailto:jovempesquisador@unesco.org.br). Os organizadores do Prêmio deverão receber estes documentos até a data estabelecida no item 1.2.
- 3.10 O nome do candidato deverá constar no campo “assunto” de todos e-mails enviados para o endereço eletrônico [jovempesquisador@unesco.org.br](mailto:jovempesquisador@unesco.org.br) e também deverá constar do título de todo fax enviado para o número (55) 61 – 3226 3431.
- 3.11 Os candidatos ao Prêmio concordam com a publicação e reprodução dos trabalhos inscritos (seja em parte, *in totum*, ou um texto resumido pelo autor), em forma on-line nas páginas WEB dos organizadores do Prêmio.
- 3.12 Os organizadores do Prêmio publicarão o trabalho premiado e aquele que detiver menção honrosa no livro “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”.
- 3.13 O candidato premiado e aquele que detiver a menção honrosa concordam em ceder os direitos autorais de seus trabalhos aos organizadores do Prêmio, por meio de “**Termo de Cessão de Direitos sobre Obra Bibliográfica**”, na primeira edição da publicação intitulada “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”.
- 3.14 O vencedor receberá quantia equivalente a **US\$ 5,000.00** (cinco mil dólares estadunidenses). Além disso, o vencedor receberá uma placa honorária e um certificado de vencedor do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Jovem Pesquisador – Ano 2006”.
- 3.15 O agraciado com a menção honrosa receberá uma placa honorária e um certificado de menção honrosa do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Jovem Pesquisador – Ano 2006”.
- 3.16 Serão custeadas, pelos organizadores do Prêmio, as passagens e diárias do candidato vencedor e do candidato agraciado com a menção honrosa, para participação na cerimônia de premiação.

#### 4. Para a Categoria “Integração”

- 4.1 Esta categoria do Prêmio destina-se a equipes de pesquisa que apresentem trabalho de qualidade e excelência no tema estabelecido no item 1.4.
- 4.2 Podem ser candidatos ao Prêmio, na categoria “**Integração**”, as equipes compostas por pesquisadores graduados em cursos de nível superior, sem limite de idade, nacionais e/ou naturais de países membros ou associados ao MERCOSUL ou residentes nesses países, e que tenham desenvolvido o trabalho nos territórios dos países membros ou associados ao MERCOSUL.
- 4.3 Cada equipe deverá ser composta por pelo menos dois pesquisadores nacionais e/ou naturais de países diferentes, residentes em países membros ou associados ao MERCOSUL.
- 4.4 Cada equipe poderá apresentar somente um trabalho.
- 4.5 Cada equipe deverá eleger um autor principal, membro da equipe que será responsável pelo envio do trabalho e da documentação pertinente e representará a equipe na cerimônia de premiação.
- 4.6 O nome do autor principal e o país que este representa deverão estar indicados no trabalho, bem como os nomes dos demais integrantes da equipe e os países que estes representam.
- 4.7 Os integrantes de uma equipe não poderão se apresentar como membros de outra equipe, assim como não poderão apresentar trabalho na categoria “**Jovem Pesquisador**”.
- 4.8 O trabalho deverá obedecer as seguintes especificações: conter até 30 páginas em qualquer processador de texto, fonte Arial no tamanho 12, configuração de papel A4, linhas com espaçamento duplo, incluindo a bibliografia e/ou fontes documentais. Na primeira parte do trabalho, deverá ser incluído resumo de no máximo 25 linhas.
- 4.9 Todos os integrantes da equipe deverão apresentar *Curriculum Vitae* atualizado, no qual deverão constar seus endereços atuais e suas atividades acadêmicas e/ou de pesquisas e publicações.
- 4.10 Todos os integrantes da equipe também deverão apresentar cópia do comprovante de residência junto com cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade ou do passaporte para comprovação de nacionalidade e/ou naturalidade.
- 4.11 O trabalho e os *Curricula* dos integrantes da equipe deverão ser recebidos pelos organizadores do Prêmio, até a data estabelecida no item 1.2, por meio do endereço eletrônico [integracao@unesco.org.br](mailto:integracao@unesco.org.br).
- 4.12 Os comprovantes de residência e as certidões de nascimento ou os documentos de identidade ou os passaportes poderão ser transmitidos para o fax número (55) 61 – 3226 3431 ou escaneados (formato jpg ou tif) e enviados para o endereço eletrônico [integracao@unesco.org.br](mailto:integracao@unesco.org.br). Os organizadores do Prêmio deverão receber estes documentos até a data estabelecida no item 1.2.
- 4.13 O **nome do autor principal** deverá constar do campo “assunto” de todos os e-mails enviados para o endereço eletrônico [integracao@unesco.org.br](mailto:integracao@unesco.org.br) e também deverá constar do título de todo fax enviado para o número (55) 61 – 3226 3431.
- 4.14 As equipes candidatas ao Prêmio concordam com a publicação e reprodução dos trabalhos inscritos (seja em parte, *in totum*, ou um texto resumido pelos autores), em forma on-line nas páginas WEB dos organizadores do Prêmio.
- 4.15 Os organizadores do Prêmio publicarão o trabalho premiado e aquele que detiver menção honrosa no livro “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”.
- 4.16 A equipe premiada e aquela que detiver a menção honrosa concordam em ceder os direitos autorais de seus trabalhos aos organizadores do Prêmio, **por meio de “Termo de Cessão de Direitos sobre Obra Bibliográfica”**, na primeira edição da publicação intitulada “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”.

- 4.17 A equipe vencedora receberá a quantia equivalente a **US\$ 10,000.00** (dez mil dólares estadunidenses). Cada membro da equipe receberá uma placa honorária e um certificado de vencedor do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Integração – Ano 2006”.
- 4.18 Cada membro da equipe agraciada com a menção honrosa receberá uma placa honorária e um certificado de menção honrosa do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Integração – Ano 2006”.
- 4.19 Serão custeadas, pelos organizadores do Prêmio, as passagens e as diárias do representante da equipe vencedora e do representante da equipe agraciada com a menção honrosa, para participação na cerimônia de premiação.

## **5. Comissão de Avaliação dos Trabalhos**

- 5.1 Será constituída uma Comissão de Avaliação dos Trabalhos, composta por especialistas da Região que serão designados pela RECyT e pelos organizadores do Prêmio.
- 5.2 As decisões da Comissão de Avaliação dos Trabalhos não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.
- 5.3 A Comissão de Avaliação dos Trabalhos poderá considerar outros critérios, além dos indicados neste regulamento, de ordem estritamente técnica e que sejam considerados pertinentes ao Prêmio.
- 5.4 O Prêmio poderá não ser concedido caso os trabalhos apresentados, em uma ou em todas as categorias, não possuam relevância e/ou potencial de contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao MERCOSUL.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Trabalhos.

## **6. Critérios de Seleção dos Trabalhos**

- 6.1 Os trabalhos apresentados serão analisados levando-se em consideração os seguintes critérios: atualidade do tema; inovação e criatividade; metodologia aplicada; mérito técnico-científico; pertinência e aplicabilidade do trabalho para o MERCOSUL; impacto social e ambiental; potencial de contribuição ao desenvolvimento sustentável no âmbito do MERCOSUL; e cooperação entre os países no campo da Ciência e Tecnologia no MERCOSUL.
- 6.2 Os trabalhos apresentados fora do padrão estabelecido ou com documentação incompleta não serão aceitos.
- 6.3 No caso em que seja inscrito somente um trabalho por categoria, a Comissão de Avaliação dos Trabalhos decidirá sobre sua aceitação.
- 6.4 Os trabalhos apresentados para o **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006** não serão considerados nas futuras chamadas do Prêmio.

## **CONTATOS**

Mais informações sobre o **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006** poderão ser obtidas com as pessoas indicadas na lista abaixo. Os candidatos dos países associados ao MERCOSUL podem obter mais informações sobre o Prêmio com as pessoas indicadas pela UNESCO e/ou com as pessoas indicadas pelo país que exerce a atual Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL. A atual Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL está indicada no site da RECyT ([www.recyt.org](http://www.recyt.org)).

## **RECyT – ARGENTINA**

### **Alberto Luis Capparelli**

Coordenador da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da RECyT

Secretaria Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva – SECYT  
Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia  
Endereço: Avenida Córdoba, 831 Código Postal C1054AAH, Buenos Aires, Argentina  
Telefone: (54 11) 4312 75 12 ou (54 22) 1425 75 30 / 7291  
Correio eletrônico: [alcappa@quimica.unlp.edu.ar](mailto:alcappa@quimica.unlp.edu.ar)

**Mónica Silenzi**

Coordenadora da Área Multilateral  
Direção de Relações Internacionais  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva – SECYT  
Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia  
Endereço: Avenida Córdoba, 831 Código Postal C1054AAH, Buenos Aires, Argentina  
Telefone: (54 11) 4312 75 12 / 13  
Fax: (54 11) 4312 72 03  
Correio eletrônico: [msilenzi@correo.secyt.gov.ar](mailto:msilenzi@correo.secyt.gov.ar)

**María Florencia Paoloni**

Consultora  
Direção de Relações Internacionais  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva – SECYT  
Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia  
Endereço: Avenida Córdoba, 831 Código Postal C1054AAH, Buenos Aires, Argentina  
Telefone: (54 11) 4312 75 12 / 13  
Fax: (54 11) 4312 72 03  
Correio eletrônico: [mfpaoloni@correo.secyt.gov.ar](mailto:mfpaoloni@correo.secyt.gov.ar)

**RECyT – BRASIL**

**Eliana Cardoso Emediato de Azambuja**

Coordenadora Nacional da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da RECyT  
Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT  
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 393, CEP 70067-900, Brasília – DF, Brasil  
Telefone: (55 61) 3317 78 11  
Fax: (55 61) 3317 80 33  
Correio eletrônico: [emediato@mct.gov.br](mailto:emediato@mct.gov.br)

**Maria Teresa Giuntini Viana Shlaudeman**

Técnica  
Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT  
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 393, CEP 70067-900, Brasília – DF, Brasil  
Telefone: (55 61) 3317 78 80  
Fax: (55 61) 3317 80 33  
Correio eletrônico: [mshlaudeman@mct.gov.br](mailto:mshlaudeman@mct.gov.br)

**Leonardo Antônio de Moraes Filho**

Técnico  
Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT  
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 393, CEP 70067-900, Brasília – DF, Brasil  
Telefone: (55 61) 3317 80 99  
Fax: (55 61) 3317 80 33  
Correio eletrônico: [lmoraes@mct.gov.br](mailto:lmoraes@mct.gov.br)

**Adriana Anunciato Depieri**

Analista Pleno de Ciência e Tecnologia

Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT  
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 231, CEP 700067-900, Brasília, DF, Brasil  
Telefone: (55 61) 3317 78 26  
Fax: (55 61) 3317 79 44  
Correio eletrônico: [adeperier@mct.gov.br](mailto:adeperier@mct.gov.br)

## **RECyT – PARAGUAI**

### **Sergio von Horoch**

Coordenador Nacional Alternativo da RECyT  
Secretário Executivo do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CONACYT  
Presidência da República  
Endereço: Prócer Molas e Avenida Mariscal Francisco Solano López, Assunção, Paraguai  
Telefone: (595 21) 664 952 ou 664 953  
Fax: (595 21) 660 596  
Correio eletrônico: [sergiovh@conacyt.org.py](mailto:sergiovh@conacyt.org.py)

### **José Schwartzman**

Coordenador Nacional da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da RECyT  
Diretor de Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos do CONACYT  
Presidência da República  
Endereço: Prócer Molas e Avenida Mariscal Francisco Solano López, Assunção, Paraguai  
Telefone: (595 21) 664 952 ou 664 953  
Fax: (595 21) 660 596  
Correio eletrônico: [ciencia@conacyt.org.py](mailto:ciencia@conacyt.org.py)

## **RECyT – URUGUAI**

### **Alejandra Mujica Sallés**

Coordenadora Adjunta  
Direção de Ciência e Tecnologia do Ministério de Educação e Cultura  
Endereço: Rua Paraguay 1470, Montevideu, Uruguai  
Telefone: (598 2) 901 42 85  
Fax: (598 2) 902 48 70  
Correio eletrônico: [amujica@dinacyt.gub.uy](mailto:amujica@dinacyt.gub.uy)

## **RECyT – VENEZUELA**

### **Pía Córdova**

Telefone: (58 212) 210 3660  
Correio eletrônico: [pcordova@mct.gov.ve](mailto:pcordova@mct.gov.ve)

## **UNESCO – BRASIL**

### **Rafaela Sampaio Marques**

Assistente de Programa em Ciência e Tecnologia da UNESCO/Brasil  
Endereço: SAS Quadra 05, Bloco H, Lote 6, Ed. UNESCO, sala 1101, CEP 70070 - 914, Brasília – DF,  
Telefone: (55 61) 2106 36 34  
Fax: (55 61) 3226 34 31  
Correio eletrônico: [cienciaetecnologia@unesco.org.br](mailto:cienciaetecnologia@unesco.org.br)